



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL Nº 062/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através do e-mail [licitação@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitação@sacramento.mg.gov.br) e/ou acesso a página da Prefeitura Municipal [www.sacramento.mg.gov.br](http://www.sacramento.mg.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Sacramento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do **fax (34) 3351-8905** ou e-mail: [licitacao@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitacao@sacramento.mg.gov.br) ; [gestao01@sacramento.mg.gov.br](mailto:gestao01@sacramento.mg.gov.br).

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação**, a comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Sacramento/MG, 21 de Maio de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

EDITAL Nº.....:			062/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....:			070/2015
MODALIDADE..:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº.....:	006/2015
TIPO.....:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>		
OBJETO.....:	<b>Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 700945/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Sacramento-MG.</b>		

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Dr. Bruno Scalon Cordeiro, mediante o Pregoeiro, Sr. Eloísio de Oliveira, designado pela Portaria Nº. 002, de 05 de Janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto Municipal nº. 066 de 28 de abril de 2004 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00 horas até às 17:00 horas do dia 10 de Junho de 2015.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 12:00 horas até às 14:00 horas do dia 11 de Junho de 2015.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 14:05 horas do dia 11 de Junho de 2015.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”

### 1 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – CENTRO ADMINISTRATIVO VER. CLANTHER SCALON

Comissão Permanente de Licitações – Pregoeiro: Eloísio de Oliveira

Endereço: Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Salas 11 e 12 – Centro

Sacramento/MG – CEP: 38.190-000

**E-mail:** [licitacao@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitacao@sacramento.mg.gov.br) / [gestao01@sacramento.mg.gov.br](mailto:gestao01@sacramento.mg.gov.br)

Telefone:(34)3351-8900

Fax:(34)3351-8905

### 2 – OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, visando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

propiciar o cumprimento do Convênio nº 700945/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Sacramento-MG.

### 3 – COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA.

**ANEXO II** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

**ANEXO IV** – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE.

**ANEXO V** – MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS NO EDITAL.

**ANEXO VI** – MINUTA DE CONTRATO.

**ANEXO VII** – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA.

**ANEXO VIII** – MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO.

### 4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**4.1** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO (LICITAÇÕES) DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**.

**4.2** – Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Sacramento, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)).

**4.3** – O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

### 5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**5.1** – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 02 (dois) deste edital.

### 6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1** – Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;

**6.2** – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO VIII) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

**6.3** – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, para fins de habilitação, as empresas que estiverem regularmente cadastradas em qualquer órgão ou entidade pública, a apresentação do cadastro não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no Anexo II.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.4** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

**6.5** – O licitante deverá estar credenciado, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias e/ou por uma Corretora de Mercadorias associada, por ela indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**6.6** – O Cadastramento/Credenciamento do licitante deverá ser através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme documentação e procedimentos exigidos no site ([www.bbmnet.com.br/](http://www.bbmnet.com.br/)).

**6.7** – A respeito do custo de operacionalização do sistema e, se for o caso, a utilização de corretoras:

**6.7.1** – Os licitantes pagarão a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, taxas de operacionalização. A informação dos valores está disponível no Site da Bolsa. Tais taxas são equivalentes aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**6.7.2** – Os licitantes poderão optar pelo credenciamento diretamente no site da Bolsa ou por intermédio de corretoras associadas.

## 7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**7.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**7.1.1** – Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

**7.1.2** – Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**7.1.3** – Abrir as propostas de preços;

**7.1.4** – Analisar a aceitabilidade das propostas;

**7.1.5** – Desclassificar propostas indicando os motivos;

**7.1.6** – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item;

**7.1.7** – Verificar a habilitação do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar;

**7.1.8** – Declarar o(s) vencedor(es);

**7.1.9** – Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

**7.1.10** – Elaborar a ata da sessão;

**7.1.11** – Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

**7.1.12** – Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 8 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

**8.1** – Caso o licitante opte pelo credenciamento através de corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, as pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão nomeá-la, através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.2** – O licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**8.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**8.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 9 – DA PARTICIPAÇÃO

**9.1** – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**9.2** – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**9.3** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida na BBMNet pelo número (34) 3212-1433 ou através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

### 10 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**10.1** – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**10.2** – A abertura da etapa de lances será iniciada no dia subsequente, conforme previsto no Edital e os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**10.3** – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**10.4** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.5** – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**10.6** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**10.7** – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes.

**10.8** – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentar novos lances.

**10.8.1** – Em face de imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**10.9** – Poderá o Pregoeiro, antes de anunciar o vencedor do item, encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**10.10** – O sistema informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.11** – **A proposta readequada com os valores dos lances e os documentos para classificação e habilitação** do licitante que ofertou menor valor do item, citado no ANEXO II, deverão ser encaminhados pelo próprio, **através do E-MAIL: [gestao01@sacramento.mg.gov.br](mailto:gestao01@sacramento.mg.gov.br), ou pelo fax nº (34) 3351-8905** para o Departamento de Licitações do Município de Sacramento em **até 03 (três) horas após o término da sessão de lances**. Posteriormente, os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados após ser declarado vencedor do item, juntamente com a proposta de preços readequada, para:

**Destinatário:** Prefeitura Municipal de Sacramento – Centro Administrativo – Diretoria de Compras e Licitações

**Endereço:** Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Sala 11 – Centro – Sacramento/MG - CEP: 38.190-000

**Pregoeiro:** Eloísio de Oliveira

**E-mail:** [licitacao@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitacao@sacramento.mg.gov.br)/ [gestao01@sacramento.mg.gov.br](mailto:gestao01@sacramento.mg.gov.br)

### **ENVELOPE – PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015 – MUNICÍPIO DE SACRAMENTO – MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2015**

**10.12** – Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora.

**10.13** – Os documentos exigidos deverão ser entregues, no endereço citado, diretamente ao Pregoeiro ou aos membros da Equipe de Apoio. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio não se responsabilizam por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

documentos entregues em outros setores. Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada para qualquer outra pessoa.

**10.14** – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**10.15** – Se a proposta ou o lance do item de menor valor não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

**10.16** – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor do item estimado para a contratação;

**10.17** – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor.

**10.18** – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**“Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.”

## 11 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**11.1** – Conforme estabelecido pela legislação vigente, é **vedada a identificação do licitante**, conforme transcrito abaixo:

**“Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005:**

**Art. 24.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

sistema eletrônico.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**”

**11.2 – A proposta cadastrada deverá estar em conformidade com o Anexo VIII (Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto), impreterivelmente, sendo que folders, panfletos explicativos e demais documentos somente serão considerados se acompanhados do Anexo citado.** O encaminhamento de proposta(s) para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. **O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

**11.3 – Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas no sistema eletrônico que deixarem de conter:**

**11.3.1 – As especificações e marcas** dos equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

**11.3.2 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão;

**11.3.3 – Valor unitário por item**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**;

**11.4 – Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.**

**11.5 – A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).**

## 12 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**12.1 – A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, no prazo estipulado, a proposta de preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, de acordo com o Anexo VII (Minuta de Carta-Proposta), em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:**

**12.1.1 – Preços cotados em reais, com valores unitários e totais, já incluídas todas as taxas instituídas por lei, impostos, seguros, fretes, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.**

**12.1.2 – Data e assinatura do representante legal da proponente.**

**12.1.3 – Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Estadual;**

**12.1.4 – Endereço completo, e-mail, número de telefone e fax.**

**12.1.5 – Nome do banco, conta bancária e agência, para que sejam efetuados os pagamentos.**

**12.1.6 – As especificações e marcas** dos equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

**12.1.7 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

**12.1.8 – Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**, após recebimento da Ordem de Compras.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**12.1.9 – Local de entrega:** Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

**12.1.10 – Valor unitário por item,** contendo apenas **02 (duas) casas decimais.**

**12.1.12 – Valor global total,** contendo apenas **02 (duas) casas decimais.**

**12.1.12 – Valor global total da proposta por extenso.**

**12.2 –** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

**12.3 –** Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM;**

**12.4 –** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**12.5 –** Será exigido dos licitantes vencedores, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos medicamentos que não atenderem ao solicitado.

## 13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1 –** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus anexos.

**13.2 –** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**13.3 –** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável por incompatível com o estimado, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando também a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**13.4 –** Ocorrendo a situação a que se referem o sub item 13.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor valor.

**13.5 –** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**13.6 –** Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

## 14 – VIGÊNCIA

**14.1 –** O Contrato a ser firmado terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado, caso necessário.

## 15 – HABILITAÇÃO

**15.1 –** Conforme Anexo II.

## 16 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

**16.1 –** Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**16.2** – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**16.3** – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**16.4** – Não será concedido, a critério do Pregoeiro prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**16.5** – Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**16.6** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **17 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**17.1** – A Licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**17.1.1** – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega dos equipamentos objeto deste Pregão, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**17.1.2** – Até 10%(dez) sobre o valor da autorização de fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto prazo de entrega.

**17.2** – Aos proponentes que forem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta e não se apresentarem para celebrar contrato ou a retirada da autorização de compras, ou deixarem de entregar ou que apresentarem documentação comprovadamente falsa, dentre a exigida para a participação e habilitação na presente licitação, ou que ensejarem o retardamento da execução do certame, ou que não mantiverem a proposta, que falharem ou fraudarem a execução do contrato, que se comportarem de modo inidôneo, que fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Sacramento pelo infrator:

**17.2.1** – Advertência;

**17.2.2** – Multa;

**17.2.3** – Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**17.2.3** – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**17.3** – Nenhuma sanção será aplicada sem o(s) devido(s) processo(s) administrativo(s), que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 18 – PAGAMENTO

**18.1** – O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

**18.2** – A licitante vencedora estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG Nº. 4.245 DE 30/08/2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.

### 19 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**19.1** – Dotação: 02006001.1236500161.003.0006.44905200000.146 – FICHA 00163-146

**19.2** – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2015 e as posteriormente informadas, suplementadas, se necessário.

### 20 – AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO / ORDEM DE COMPRAS

**20.1** – A execução será realizada após a indicação do(s) vencedor(es) pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, sendo formalizado através de Autorização de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93 e no Contrato.

**20.1.1** – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Autorização de fornecimento.

**20.1.2** – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Autorização de fornecimento, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

**20.2** – O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Autorização do fornecimento.

**20.3** – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**20.4** – Os quantitativos totais expressos neste Edital são estimados e representam as previsões da Prefeitura Municipal para contratação durante a validade do Contrato.

**20.5** – O Fornecedor Vencedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade do Contrato.

**20.6** – O Fornecedor Vencedor, conforme o Inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/93, durante o fornecimento, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação.

**20.7** – Caso o Fornecedor Vencedor não apresente situação regular no ato da emissão da Autorização de Fornecimento, não compareça quando convocado no prazo estipulado, ensejará, nestas hipóteses, a convocação dos licitantes remanescentes, observadas a ordem de classificação.

**20.7.1** – O Local, o Prazo e as demais condições para o fornecimento estão estabelecidos no **Termo de Referência** e serão considerados a cada Autorização.

**20.8** – É vedado a contratada sub-contratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão sem a prévia autorização do gestor do Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 21 – PRAZO, E LOCAL DE ENTREGA

**21.1 – PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compras.

**21.2 – LOCAL DA ENTREGA:** A licitante vencedora deverá entregar os itens na Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

### 22 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

**22.1 –** O Contrato a ser firmado terá como Gestora a Sra. Joana da Graça Gonçalves e Faria – Superintendente de Educação e, como Fiscal a Sra. Daniela Borges de Araújo – Diretora Geral de Educação.

### 23 – HOMOLOGAÇÃO

**23.1 –** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o referido processo para homologação da Autoridade Competente e posteriormente convocará os classificados para assinatura dos Contratos, na qual constará o preço do licitante vencedor para cada item.

**23.2 –** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**23.3 –** O Contrato será formalizado, com observância das disposições previstas na Lei, e será subscrita pela Autoridade que assinou/rubricou o Edital e pela Autoridade superior da Prefeitura Municipal.

### 24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1 –** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade superior revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A autoridade superior poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2 –** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3 –** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4 –** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5 –** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6 –** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**24.7** – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

**24.8** – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**24.9** – A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.10** – Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.11** – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Sacramento, Estado de Minas Gerais, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.12** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8:00 às 11:00, das 12:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Sacramento/MG, para melhores esclarecimentos.

**24.13** – A documentação apresentada para fins de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) fará(ão) parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**24.14** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.15** – Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**24.16** – Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3351-8900 e pelo e-mail: : [licitação@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitação@sacramento.mg.gov.br).

Sacramento/MG, 21 de Maio de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**EDITAL Nº 062/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

## **1 - Considerações iniciais**

Este termo de referência tem o intuito de aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, visando propiciar o cumprimento do Convênio 700945/2011.

## **2 - Justificativa**

A aquisição de equipamentos e mobiliário é necessária para utilização na creche PROINFÂNCIA que está em fase de acabamento.

## **3 - Natureza do serviço**

A natureza do bem é comum.

## **4 – Objeto**

Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, visando propiciar o cumprimento do Convênio 700945/2011.

## **5 – Modalidade da Licitação**

Pregão Eletrônico conforme Lei nº 10.520/02.

## **6 - Das condições de Habilitação no processo licitatório**

Para habilitação na licitação, os participantes deverão apresentar as Declarações e Certidões habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios do Município.

## **7 - Proposta**

Além das exigências que são solicitadas nos Processos Licitatórios, a proposta deverá:

- Ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- O preço ofertado nas propostas deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução.

## **8 - Da disponibilidade orçamentária e financeira**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 02.006.001.12.365.0016.1003.0006.4.4.90.52.00, ficha: 163, Lei Municipal n.º 1.394 de 06/11/2014.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 9 - Especificações mínimas dos bens

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição
<b>Mobiliário - Itens para Refeitório</b>			
1	UN	6	<b>Mesas retang. em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos</b> Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80x0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita do bordo em PVC branco. Acabamento da face interior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½ "x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.
2	UN	12	<b>Banco retang. em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos</b> Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80x0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita do bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.  Recomendações: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.
<b>Mobiliário - Itens para repouso</b>			
3	UN	16	<b>Berço Madeira – 130x60cm – sem gavetas</b> Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Obs: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suporte devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60cm a partir do estrado. Sendo: A: 120 cm P: 60 cm L/C: 130 cm
4	UN	16	<b>Colchão de berço (130x60cm), espessura de 10cm</b> Serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130cm de comprimento x 60cm de largura e 12cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			utilizado em uma das faces. Obs: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.
5	UM	6	<b>Colchonete (100x60cm) – espessura 03cm</b> Serão fornecidos colchonete para trocador, nas medidas de 100cm de comprimento x 60cm de largura e 3cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. Obs: O materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.
6	UN	44	<b>Colchonete (1,85x0,65x0,05)</b> Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185cm de comprimento x 65cm de largura e 5cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Obs: O materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.
7	UN	28	<b>Placas de Tatame de EVA de encaixe (100x100x20 mm)</b> Serão fornecidas placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x 100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Recomendações: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudo provenientes de laboratórios credenciado pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória.
<b>Mobiliário - Itens para Higiene e Alimentação dos Bebês</b>			
8	UN	4	<b>Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro</b> Serão fornecidos conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: <ul style="list-style-type: none"><li>o Banheira</li><li>o Saboneteira</li></ul> A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30kg, considerando-se a criança com 10kg e o restante de água Comprimento: 80cm Largura: 56cm
9	UN	6	<b>Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro</b> Serão fornecidas cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de ¾ pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105cm Comprimento: 56cm Largura: 68cm Recomendações: Todas as unidade deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.
10	UN	4	<b>Poltrona acolchoada para amamentar</b> Serão fornecidas poltronas em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento da ESTRUTURA com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100cm Largura: 74cm Profundidade: 80cm Altura do assento: 42cm Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. Assento: 22cm Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. Acabamento Inferior: -Tela de Ráfia. Espumas: -Espuma de poliuretano. -Assento: Densidade D-23 -Braço: Densidade D-20 -Encostos: Densidade D-20</p>
<b>Mobiliário - Itens para sala de atividades Escolares</b>			
11	UN	10	<p><b>Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos</b> Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼ com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência L189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70cm x 70cm</p>
12	UN	40	<p><b>Cadeira em ferro para crianças de 2 a 4 anos</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referência L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x ¾", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29cm Altura total: 59cm Assento da cadeira: 24cm x 24cm Encosto da cadeira: 24cm x 16cm Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
13	UN	3	<p><b>Mesa coletiva quadrada – crianças de 4 e 6 anos</b> Serão fornecidas mesas confeccionada em tubo industrial de 1 ¼", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência L 111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares 60cm x 80cm</p>
14	UN	12	<p><b>Cadeira – crianças 4 a 6 anos</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referência L 111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x ¾", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29cm x 27cm Encosto da cadeira: 29cm x 17cm Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
15	UN	24	<p><b>Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável</b> Serão fornecidas poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetado em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manípulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: Azul Revestimento: tecido Obs: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco) anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29cm x 27cm Encosto da cadeira: 29cm x 17cm Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
16	UN	48	<p><b>Mesa Individual – crianças de 5 e 6 anos</b> Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼”, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores ( amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno, de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo “Hot Melting”. Medidas: Altura da mesa: 60cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior – 50cm x base menor – 40cm x largura – 40cm</p>
17	UN	48	<p><b>Cadeira – crianças 5 e 6 anos</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestido de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾” com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. “Parafuso de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16” x ¾”, zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29cm x 27cm Encosto da cadeira: 29cm x 17cm Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
<b>Mobiliário - Itens para a Administração</b>			
18	UN	4	<p><b>Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável</b> Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permantente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. Obs: as poltronas deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco) anos.
19	UN	10	<b>Cadeiras estofadas com braço</b> Serão fornecidas poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez a luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epox na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas: 580mm largurax580mm de profundidadex900/1000mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco) anos.
20	UN	3	<b>Armario alto em aço, 02 portas e 04 prateleiras com chaves</b> Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.
21	UN	1	<b>Arquivo de Aço – 4 gavetas pastas suspensas</b> Serão fornecidos arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e às dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050/Lar.:470/Prof.:710mm
22	UN	4	<b>Roupeiro de Aço – 03 corpos e 12 portas</b> Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pilão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945mm Largura: 1230mm Profundidade: 400mm Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
23	UN	4	<p><b>Roupeiro de Aço – 04 corpos e 16 portas</b></p> <p>Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm).</p> <p>Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pilão para cadeado;</p> <p>Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</p> <p>Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões: Altura: 1945mm Largura: 1230mm Profundidade: 400mm</p> <p>Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
24	UN	1	<p><b>Mesa de reunião – 8 lugares (200x80cm)</b></p> <p>Serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</p> <p>Bandeira central em melamina platina com altur final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.</p> <p>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tina híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
25	UN	4	<p><b>Estação de trabalho em "L"</b></p> <p>Serão fornecidas mesas para professores, tipo península medindo 1500x1500x750mm em tampo único, em melamina platina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas de em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna de apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, sendo que duas laterais são formadas por coluna em pé horizontal em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.</p> <p>Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de soldas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>
26	UN	1	<p><b>Armário Susp. De Aço – primeiros socorros</b> Serão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira ¾ x 1/8, pintura epóxi na cor branca.</p> <p>Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm. transparente. As portas devem possuir pilão para cadeado;</p> <p>Dimensões: Altura: 1,50m Largura: 0,80m Profundidade: 0,35m</p>
27	UN	1	<p><b>Sofá, 02 lugares, sem braço</b> REVESTIMENTO SUPERIOR -Laminado de PVC com reforço em manta (korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR -Tela de Ráfia -Pés em alumínio revestido ESTRUTURA: -Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. -Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. -Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: -Espuma de poliuretano, -Assento: Densidade D-23 -Braço: Densidade D-20 -Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75x0,73x1,25m</p>
<b>Mobiliário - Itens para Cozinha</b>			
28	UN	1	<p><b>Mesa redonda adulto 100cm</b> Será fornecida um mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.</p>
29	UN	6	<p><b>Cadeira de refeição para adultos</b> Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades Cores: Diversas Revestimento: Polipropileno</p>
<b>Mobiliário – Brinquedos – Área de Lazer Externa</b>			
30	UN	1	<p><b>Balanco 4 lugares</b> Balanco em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Medidas: Altura: 1,90mt Largura: 1,50mt Compr.: 4,00mt Idade: 3 a 12 anos</p>
31	UN	1	<p><b>Balanco vai e vem pequeno</b> Balanco vai e vem pequeno, com pintura esmalte sintético e tratamento anticorrosivo. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Medidas: Altura: 1,70m</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			Largura: 1,50m Comprimento: 2,00m Idade ideal: 3 a 8 anos
32	UN	1	<b>Carrossel redondo</b> Carrossel em ferro com pintura em esmalte sintético e tratamento anticorrosivo. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Medidas: Diâmetro de 1,70m Capacidade de 10 a 12 crianças.
33	UN	1	<b>Casinha de Boneca</b> Casa de bonecas em Madeira: -Portas e janelas em cedrinho -Telhas Translúcidas de Polipropileno -Pintura com Tinta esmalte – a Base de água Características Técnicas da Telha -Iluminação natural (70%) Medidas: Altura: 2,00m Largura: 1,82m Profundidade: 1,80m
34	UN	1	<b>Escorregador de ferro em chapa de aço</b> Escorregador em ferro e chapa de aço, com pintura em esmalte sintético e tratamento anticorrosivo. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários Medida: Altura: 2,5m
35	UN	2	<b>Gangorra dupla</b> Gangorra dupla com pintura em esmalte sintético e tratamento anticorrosivo. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Medidas: Altura: 0,60cm Largura: 2,00m Comprimento: 1,50m
<b>Equipamentos – Itens para Cozinha</b>			
36	UN	1	<b>Freezer 420L horizontal –linha branca</b> Capacidade de Armazenamento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Garrafa 290ml: 526</li><li>• Garrafa 600ml: 306</li><li>• Pet 600ml: 306</li><li>• Pet 1 litro: 194</li><li>• Pet 1,5 litro: 132</li><li>• Pet 2 litros: 108</li><li>• Lata 350ml: 776</li><li>• Capacidade bruta: 419 litros</li><li>• Capacidade líquida: 419 litros</li></ul> Faixa de operação (Dupla Ação): <ul style="list-style-type: none"><li>• Função Refrigerada: 2°C a 8°C</li><li>• Função Freezer: -18°C a -22°C</li><li>• Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69cm (AxLxP)</li><li>• Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5cm (AxLxP)</li><li>• Peso aprox. do produto: 69kg</li></ul>
37	UN	2	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 410L –linha branca</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade Total de Armazenamento: 410 L</li><li>• Capacidade Líq. Congelador: 100 L</li><li>• Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L</li><li>• Capacidade Total Bruta: 400 L</li><li>• Capacidade Bruta Congelador: 100 L</li><li>• Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L</li><li>• Tensão: 110V ou 220V</li><li>• Frequência: 60Hz</li><li>• Consumo: 58,1 KWh/mês (110V)</li><li>• Consumo: 58,1 KWh/mês (220V)</li><li>• Cor: branco</li><li>• Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP)</li><li>• Peso aproximado: 84,5Kg</li></ul>
38	UN	1	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 250 L –linha branca</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade Total de Armazenamento: 250 L</li><li>• Capacidade Líq. Congelador: 30 L</li><li>• Capacidade Líq. Refrigerador: 220 L</li><li>• Capacidade Total Bruta: 250 L</li><li>• Capacidade Bruta Congelador: 31 L</li><li>• Capacidade Bruta Refrigerador: 220 L</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência: 60Hz</li><li>• Consumo: 22,8KWh/mês (110V)</li><li>• Consumo: 22,8KWh/mês (220V)</li><li>• Cor: branco</li></ul>
39	UN	1	<b>Fogão industrial 06 bocas</b> O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ 2 fornos. Medida total 52x090x080
40	UN	1	<b>Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca</b> Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa -Queimador normal (1,7kw): 3 -Queimador família (2kw): 1 Forno -Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4Kg
41	UN	2	<b>Microondas 27L –linha branca</b> Display digital <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência de Saída: 1500 W</li><li>• Cores: branco</li><li>• Capacidade: 27 litros</li><li>• Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP)</li><li>• Peso aproximado: 15,3Kg</li></ul>
42	UN	3	<b>Esterilizador - 6 mamadeiras para microondas</b> Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18,0cm   Largura: 20,0cm Peso do produto: 0,51kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos
43	UN	1	<b>Liquidificador industrial - capacidade de 8L</b> Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (kg): 10.3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kW/h): 075
44	UN	3	<b>Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades</b> Liquidificador com 2 velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo
45	UN	1	<b>Espremedor de frutas semi industrial</b> Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg
46	UN	1	<b>Balança de prato - capacidade para 15kg</b> Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara. Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato 383x248mm Dimensões finais: 105x305x280mm Alimentação: 110-220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.
47	UN	2	<b>Exaustor axial</b> Modelo: 30cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5mm CA Vazão: 1200mão: 1200m³/h Frequência: 50/60hz Consumo 127v: 65w / 220v: 86w Motor: ¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300x185mm – chapa de aço fosforizada nº 18 Corrente 127v: 0,6A / 220v: 0,4A / trifásico 0,3A
48	UN	2	<b>Batedeira – cinco velocidades</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			Características do produto: -Potência: 300 W -Consumo: 0,002 KWh por hora -Velocidades: 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio
49	UN	1	<b>Multiprocessador – 1 velocidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade (em litros): 1000ml</li><li>• Conteúdo da Embalagem: 1 Base (motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1 litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa.</li><li>• Cor: Preto/Prata</li><li>• Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 24x27x29cm</li><li>• Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes.</li><li>• Garantia do Fornecedor: 3 meses</li><li>• Material Lâmina: inox</li><li>• Peso líq. Aproximado do produto (kg): 3,09kg</li><li>• Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts (220V)</li><li>• Velocidades: 1 Velocidade</li></ul>
50	UN	1	<b>Centrifuga de frutas de - 800W</b> Especificações técnicas / Potência:.....800W Especificações técnicas / Coletor de polpa:.....2 l Especificações técnicas / Frequência.....50/60 Hz Especificações técnicas / Comprimento do cabo.....1,2m/1,2m Especificações do design / Suporte e grampos.....Alumínio escovado Especificações do design / Tubo para polpa.....Aço inoxidável Especificações do design / Cores disponíveis.....Alumínio escovado/alumínio escovado Acessórios / Jarra de suco.....1.500 ml Potência do Juicer.....800W Volume.....0.0380 m <sup>3</sup> Cor.....Alumínio Tensão.....110V
51	UN	1	<b>Cafeteira Elétrica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de cafeteira: Elétrica</li><li>• Capacidade ( quantas xícaras prepara): 1,7L – 20 cafezinhos de 80ml</li><li>• Potência (W): 1.000W</li><li>• Voltagem: 110, 220V</li><li>• Dimensões aproximadas do produto(cm) – AxLxP: 22x18x38cm</li><li>• Peso líq. Aproximado do produto (kg): 1,8kg</li></ul>
52	UN	3	<b>Purificador de água refrigerado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bandeja coletora removível</li><li>• Capacidade (em litros): 3 L</li><li>• Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto</li><li>• Cor: Branca</li><li>• Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 5,5kg</li><li>• Funções: Tripla Filtragem</li><li>• Garantia do Fornecedor: 12 meses</li><li>• Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 pm para realizar a filtragem final da água.</li><li>• Opções de temperatura: Água gelada e natural</li><li>• Peso líq. Aproximado do produto (kg): 6 kg</li><li>• Potência (W): 85 W</li><li>• Referência do Modelo: FKPAE</li><li>• Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada</li><li>• Voltagem: Bivolt</li></ul>
<b>Equipamentos – Itens para Lavanderia</b>			
53	UN	1	<b>Máquina de lavar roupa - capacidade de 8kg</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de roupa seca: 8kg</li><li>• Consumo de energia: 0.24 kwh (110V) / 0.25 kwh (220V)</li><li>• Consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110V) / 7.83 kwh/mês (220V)</li><li>• Cor: branca</li><li>• Potência: 550.0 W (110/220V)</li><li>• Rotação do Motor – Centrifugação: 750 rpm</li><li>• Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</li><li>• Peso aproximado: 40,5Kg</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

54	UN	2	<b>Ferro elétrico a seco (voltagem local)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência: 1000 W</li><li>• Consumo: 1,0 KWh</li><li>• Cor: branco</li><li>• Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt)</li></ul> <b>DIMENSÕES E PESO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP)</li><li>• Peso aproximado: 750g</li></ul>
55	UN	1	<b>Máquina secadora – 10 kg</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Duto de exaustão</li><li>• Sistema antirrugas</li><li>• Secagem por tombamento auto-reversível</li><li>• Seletor de temperatura de secagem</li><li>• Seca 10Kg de roupas centrifugadas</li><li>• Consumo de energia: 0,2 KWh</li><li>• Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt)</li><li>• Cor: branco</li><li>• Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP)</li><li>• Peso aproximado: 30kg</li></ul>

**OBS:**

1- Todos os equipamentos acima relacionados (Equipamentos Itens para Cozinha e Itens para Lavanderia) deverão atender a referência de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente.

2- Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.

3- A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.

\*\*\*Os selos a seguir devem estar presentes nos produtos adquiridos:

(\*\*\*Selo do Inmetro e PROCEL) – Verificar no Manual descritivo para aquisição de Mobiliário do FNDE

**Equipamentos – Itens para apoio geral**

56	UN	2	<b>Carros coletores de lixo - cap. 120L (com rodinhas e cores diversas)</b> <p>Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido em processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.</p>
57	UN	3	<b>Conjunto de lixeira coleta seletiva - cap. 50L (fibra de vidro)</b> <p>Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.</p>
58	UN	5	<b>Lixeiras 50 L com pedal e tampa (em plástico rígido)</b> <p>Lixeira de 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.</p> <p>Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna: 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros</p>
59	UN	2	<b>Cilindros de gás P45 ou 4 botijões P13</b> <p>P45 Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de Água além da cocção de alimentos. Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas, etc.</p> <p>P13 Botijão doméstico considerado “carro-chefe” do GLP. Destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos. Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um “cone borboleta”, uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 m conforme NBR 8613 e abraçadeiras para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão. O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão. Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático que só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui o dispositivo de segurança chamado “plug fusível”.</p>
60	UN	3	<b>Bebedouro elétrico individual potência 120-145 w</b> <p>Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para como, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da</p>

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura:335mm Profundidade: 290mm
61	UN	5	<b>Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w</b> Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 660mm Profundidade: 290mm; Altura da parte conjugada: 650mm.
62	UN	2	<b>Quadro de avisos – cortiça 100x150cm</b> Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100cm Largura 150cm
63	UN	9	<b>Quadro mural de feltro 0,90x1,20m</b> Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120cm Largura 90cm
64	UN	9	<b>Quadro branco 0,90x1,20m</b> Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm. Dimensões: Altura: 90cm Largura 120
65	UN	1	<b>Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTU</b> Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor Rotativo. Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23cm Peso interno aproximado: 18kg
66	UN	3	<b>Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU</b> Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23cm Peso interno aproximado: 18kg
67	UN	1	<b>Aparelho de Ar Condiciona Split 12000 BTU</b> Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 600m³/h Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23cm Peso interno aproximado: 18kg
68	UN	2	<b>TV de LCD 32"</b> Características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez</li><li>• Tela LCD HD com resolução de 1366x768p</li><li>• 28,9 bilhões de cores</li><li>• Taxa de contraste dinâmico de 26000:1</li><li>• Incredible Surround</li><li>• Potência de áudio de 2 x 15 W RMS</li><li>• Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo</li><li>• EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC</li><li>• Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador</li><li>• Conversor TV digital interno</li></ul> Dimensões: Altura: 54,40 centímetros Largura: 80,90 centímetros Profundidade: 9,20 centímetros Peso: 18,00 kilos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

69	UN	2	<b>DVD player</b> Serão fornecidos DVDs compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD-RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD/-RW Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan <u>Funções</u> Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial <u>Função Karaoke</u> : Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20cm Peso: 1,4 Kg
70	UN	10	<b>Ventilador de Parede</b> Serão fornecidos ventiladores para serem acoplados nas paredes com 100w de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 52cm Largura – 19cm Altura – 57cm
71	UN	10	<b>Aparelho de Som - Microsystem</b> Será fornecido aparelho de Micro system com Karaoke, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0 (full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital (AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido -Potência: 50 W
<b>OBS:</b> 4- Os equipamentos acima (Equipamentos – Itens para apoio geral) deverão atender a referência de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória 5- ***Os selos a seguir devem estar presentes nos produtos adquiridos: (***Selo do Inmetro e PROCEL) – Verificar no Manual descritivo para aquisição de Mobiliário do FNDE			

### 10 – Das obrigações

#### 10.1 – Das obrigações da Contratante

Além das obrigações habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios, deverão ser indicadas as seguintes:

10.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

10.1.2 - Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

10.1.3 - Rejeitar o produto relativo ao objeto deste contrato entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

10.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado.

10.1.5 - Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.

#### 10.2 – Das obrigações da Contratada

Além das obrigações habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios, deverão ser indicadas as seguintes:

10.2.1 - Entregar o produto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

10.2.2 - Por ocasião da entrega, o produto será conferido e, se verificadas irregularidades, serão comunicadas à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para substituí-los,

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.3 - Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades na execução do contrato;

10.2.4 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao Município de Sacramento, ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

10.2.5 - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.2.6 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

10.2.7 - Sujeitar-se à fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço;

10.2.8 - Fornecer ao Contratante todos os manuais, inclusive da garantia, relacionados ao bem objeto deste Contrato;

10.2.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

### 11 – Prazo da entrega

A licitante vencedora terá 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compras, para a entrega dos itens, no Secretaria de Educação do Município de Sacramento localizado na Rua Sinhô Mariano, 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

### 12 – Da entrega dos produtos

12.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os quantitativos e prazo estipulado.

### 13 – Do Pagamento

O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

### 14 – Do contrato

14.1. O Município de Sacramento convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.2. Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á o Município de Sacramento, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas no primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.

14.3. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado, caso necessário.

14.4. Deverá conter no contrato, cláusula permitindo o livre acesso dos servidores do FNDE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 44 da Portaria Interministerial 127/2008;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **15 – Ordem de Serviços**

15.1 – A ordem de serviços será emitida pelo Município de Sacramento, podendo convocar a licitante para retirá-la ou encaminhar a mesma por correspondência ou via email.

### **16 – Gestor e Fiscal do Contrato**

16.1 – Será gestor do contrato a servidora Joana da Graça Gonçalves e Faria - Superintendente Municipal de Educação.

16.2 – Será fiscal do contrato a servidora Daniela Borges de Araújo - Diretora Geral de Educação.

**Joana da Graça Gonçalves e Faria**

**Superintendente Municipal de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 062/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

## 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverá(ão) apresentar, **em até 3 horas após encerramento da disputa dos itens**, os documentos abaixo relacionados comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados aos Cuidados do Pregoeiro Eloísio de Oliveira, pelo **e-mail: gestao01@sacramento.mg.gov.br**, com posterior encaminhamento pelos Correios através de SEDEX, dos originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda Cópias mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, situada à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, – Centro – Sacramento/MG, CEP: 38.190-000, Departamento de Licitações, observando o prazo estipulado no Edital.

1.2 – Para habilitar-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos descritos no Item 2, observando o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações.

## 2 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

### 2.1 – DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1.1 – Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;

2.1.2 – Declaração de que não tem entre seus colaboradores, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

2.1.3 – Declaração, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

2.1.4 – Em se tratando de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, artigo 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2007, ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL.(Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a certidão/declaração da Junta Comercial).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**2.1.5 – Documentação Pessoal (cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF) do Procurador e do Sócio responsável pela empresa;**

**2.1.6 – Registro comercial, no caso de empresa individual;**

**2.1.7 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;**

**2.1.8 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;**

**2.1.9 – Certidão de Regularidade expedida pelo INSS (Certidão Unificada de Tributos Federais e INSS (relativa aos Débitos Previdenciários - INSS e à Dívida Ativa da União));**

**2.1.10 – Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;**

**2.1.11 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União (Certidão Unificada de Tributos Federais e INSS (relativa aos Débitos Previdenciários - INSS e à Dívida Ativa da União));**

**2.1.12 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual, expedida pela Fazenda Estadual;**

**2.1.13 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Municipal, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;**

**2.1.14 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho;**

**2.1.15 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.**

**2.2 - Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, na ordem retro mencionada.**

**2.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para confirmação por parte do Pregoeiro/Equipe de Apoio, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade. Caso apresentado em originais, os mesmos não serão devolvidos, fazendo parte do presente processo.**

**2.4 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 062/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º \_\_\_\_\_, da **Prefeitura Municipal de Sacramento** e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.  
(Local) (Data)

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**EDITAL Nº 062/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.  
(Local) (Data)

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO TERMOS DO EDITAL

**EDITAL Nº 062/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

**EDITAL Nº 062/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, pessoa jurídica com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.140.764/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 687.964.636-00, portador do RG nº M-5.717.234-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, na Av. Capitão Borges, nº. 267, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_(fornecedor)\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_(nome do representante da empresa)\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_(estado civil)\_\_\_\_\_, \_\_(profissão)\_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 700945/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Sacramento-MG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 – O objeto deste contrato será executado em conformidade com o que estabelecer a Prefeitura Municipal, que reservará o direito de fiscalizar e acompanhar sempre que lhe convier o fornecimento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

3.1 – Atribui-se para este contrato a importância total de R\$. ( ).

3.2 – Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

3.3 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

3.4 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/ENTREGA**

4.1 – O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto, ficando o mesmo vinculado à efetuação do repasse pelo FNDE ao Município de Sacramento.

4.2 – No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.4 – A licitante vencedora, estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a resolução conjunta SEF/SEPLAG N.º. 4.245 DE 30/08/2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.
- 4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.6 – A licitante vencedora deverá entregar os itens na Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.
- 4.7 – A entrega deverá ter comprovante, o qual recebido e assinado pelo funcionário encarregado do controle de recebimento.
- 4.8 – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
- 4.9 – A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.
- 4.10 – Fica a cargo da licitante vencedora prestar esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas;
- 4.11 – O Município de Sacramento convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.12 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á o Município de Sacramento, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas no primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.
- 4.13 – A Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, reserva-se ao direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 – A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 – Dotação: 02006001.1236500161.003.0006.44905200000.146 – FICHA 00163-146
- 6.2 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2015 e as posteriormente informadas, suplementadas, se necessário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1 – A Prefeitura Municipal de Sacramento, através de seus responsáveis, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as possíveis deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 7.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Sacramento em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto deste contrato.
- 7.3 – O presente contrato terá como Gestora a Sra. Joana da Graça Gonçalves e Faria – Superintendente de Educação e, como Fiscal a Sra. Daniela Borges de Araújo – Diretora Geral de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1** – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto fornecido e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.

**8.2** – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo como estipulado neste instrumento.

**8.3** – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são responsabilidades das partes:

#### **9.1 – Das obrigações da Contratante**

**9.1.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

**9.1.2** - Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

**9.1.3** - Rejeitar o produto relativo ao objeto deste contrato entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

**9.1.4** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado.

**9.1.5** - Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.

#### **9.2 – Das obrigações da Contratada**

**9.2.1** - Entregar o produto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

**9.2.2** - Por ocasião da entrega, o produto será conferido e, se verificadas irregularidades, serão comunicadas à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para substituí-los,

**9.2.3** - Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades na execução do contrato;

**9.2.4** - Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao Município de Sacramento, ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

**9.2.5** - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

**9.2.6** - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

**9.2.7** - Sujeitar-se à fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço;

**9.2.8** - Fornecer ao Contratante todos os manuais, inclusive da garantia, relacionados ao bem objeto deste Contrato;

**9.2.9** - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**10.1** – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

**10.2** – A Contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

**11.1** – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

**a)** Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**b)** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

**c)** Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

**d)** Advertência.

**11.2** – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**11.3** – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Sacramento, na Secretaria Municipal da Fazenda, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Sacramento-MG.

**11.4** – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Sacramento, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**11.5** – As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

**11.6** – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Sacramento e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

**11.7** – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11.8** – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

**12.1** – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

**a)** venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

**b)** for envolvida em escândalo público e notório;

**c)** quebrar o sigilo profissional;

**d)** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Sacramento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

**12.2** – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**13.1** – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 066 de 28/04/04.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** – Fica eleito o foro da Comarca de Sacramento, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Sacramento/MG, XX de XXXXXXXX de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Município de Sacramento**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Empresa Vencedora**  
**Contratada**

Testemunha: 1ª.: \_\_\_\_\_

2ª.: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO VII

#### MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

**EDITAL Nº 062/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

O presente pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 700945/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Sacramento-MG.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

AGÊNCIA :

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO RESPONSÁVEL p/ ASSINATURA DE CONTRATO:

CARGO:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

( ) PROCURAÇÃO ( ) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

#### 2 - DOS VALORES: (CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA, ANEXO VIII DO EDITAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
<b>VALOR TOTAL:</b>						
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>						

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.2 – Prazo de entrega dos equipamentos: 20 (vinte) dias corridos, após autorização da Caixa Econômica Federal.

3.4 – O pagamento será efetuado após autorização da Caixa Econômica Federal, de acordo com a entrega e mediante comprovação/aceite da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Sacramento.

3.5 – No preço ofertado estão inclusos tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução.

Local e Data

Ass. e Carimbo do CNPJ da Proponente  
(Nome e Nº do RG e do CPF do Declarante)

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

40





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

(a ser anexada por meio eletrônico)

EDITAL Nº 062/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15487	MESAS RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 03 A 05 ANOS SERAO FORNECIDAS MESAS RETANGULARES MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1 80X0 80 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM ACO 50X30MM PAREDE 1 2 O TAMPO SERA CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM REEENGROSSO DE 30MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO POS FORMAVEL DE 0 6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON REFERENCIA L148 ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO E ENCABECAMENTO DE FITA DO BORDO EM PVC BRANCO ACABAMENTO DA FACE INTERIOR EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE A FIXACAO DO TAMPO SERA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES DE 2 MEIA POLEGADA X 3 16 POLEGADA A ESTRUTURA EM ACO RECEBERA PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPOXI EM PO NA COR BRANCA FOSCA POLIMERIZADA EM ESTUFA PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA FIXADO A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE	UNITÁ		6,00		
2	15488	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS SERAO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1 80X0 40 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM ACO 50X30MM PAREDE 1 2 O TAMPO SERA CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE ENGROSSO DE 30MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO POS FORMAVEL DE 0 6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA REFERENCIA L156 ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO E ENCABECAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE A FIXACAO DO TAMPO SERA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES DE 2 MEIA POLEGADA X 3 16 POLEGADA A ESTRUTURA EM ACO RECEBERA PINTURA	UNITÁ		12,00		

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>ELETRÓSTATICA COM TINTA EPOXI EM PO NA COR BRANCA FOSCA POLIMERIZADA EM ESTUFA PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE RECOMENDAÇÕES TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATAO ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDA ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM POLEGADA HOT MELT POLEGADA DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APOS COLAGEM CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS SERÃO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER APROVADAS VARIÁÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS</p>				
3	15489	<p>BERÇO MADEIRA 130X60CM SEM GAVETAS SERÃO FORNECIDOS BERÇOS COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA MEDINDO 130CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA COM ESTRADO AJUSTÁVEL SEM GAVETAS SENDO O ESPACAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPACAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM OBS MDF E UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA CARACTERIZA SE PELA SUA COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEIÇÕES SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTÊNCIA DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTE ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA OS CANTOS PARTES PROTUBERANTES CANTONEIRAS DOBRADICAS E SUPORTE DEVEM</p>	UNITÁ		16,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		SER CHANFRADOS OU SEJA NAO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBE OU MANIPULADOR A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERA POSSUIR 60CM A PARTIR DO ESTRADO SENDO A 120 CM P 60 CM L C 130 CM				
4	15490	COLCHAO DE BERCO 130X60CM ESPESSURA DE 10CM SERAO FORNECIDOS COLCHOES PARA BERCO NAS MEDIDAS DE 130CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579 2 ELABORADA NO COMITE BRASILEIRO DE MOBILIARIO ABNT CB 15 E PELA COMISSAO E ESTUDO DE COLCHAO CE 15002 04 O COLCHAO DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL TEXTIL LIMPO E SEM RASGOS CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA O FECHAMENTO DO COLCHAO PODE SER FEITO COM MATERIAL TEXTIL TIPO VIES O REVESTIMENTO SERA FEITO COM MATELASSE ACOLCHOADO COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TEXTIL SOBRE LAMINA DE ESPUMA 100 PORCENTO POLIURETANO DEVERA POSSUIR 51 PORCENTO DE VISCOSE E 49 PORCENTO DE POLIESTER O REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA DEVERA SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES OBS OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA ANTIACARO E ANTIALERGICA EMBALAGEM O COLCHAO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS	UNITÁ		16,00	
5	15491	COLCHONETE 100X60CM ESPESSURA 03CM SERAO FORNECIDOS COLCHONETE PARA TROCADOR NAS MEDIDAS DE 100CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE FIBRA DE POLIESTER OBS O MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA ANTIACARO E ANTIALERGICA EMBALAGEM O COLCHAO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETO	UNITÁ		6,00	
6	15492	COLCHONETE 1 85 X0 65 X0 05 SERAO FORNECIDOS COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO NAS MEDIDAS DE 185CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA	UNITÁ		44,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		E 5CM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA DEVERA SER UTILIZADO NAS DUAS FACES A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LAMINA DE ESPUMA SELADA D33 OBS O MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA ANTIACARO E ANTIALERGICA					
7	15493	PLACAS DE TATAME DE EVA DE ENCAIXE 100X100X20 MM SERAO FORNECIDAS PLACAS PARA TATAME EM EVA ETIL VINIL ACETATO DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM MULTICOLORIDO ANTIDERRAPANTE COM PELICULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO DEVERA PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APOS IMPACTO RECOMENDACOES TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS DEVERAO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS TECNICOS REFERENTES AOS TECIDOS E AS ESPUMAS COMPROVANDO AS CARACTERISTICAS SOLICITADAS ASSINADOS POR RESPONSAVEIS TECNICOS HABILITADOS EM PAPEL TIMBRADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU POR LABORATORIO ESPECIALIZADO ACOMPANHADO DE AMOSTRA DE ESPUMA IDENTIFICADA SERAO ACEITOS LAUDO PROVENIENTES DE LABORATORIOS CREDENCIADO PELO INMETRO VISTO QUE SE TRATA DE PRODUTO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA	UNITÁ		28,00		
8	15494	BANHEIRA PARA BEBE DE PLASTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO SERAO FORNECIDOS CONJUNTOS PARA BANHO PARA BEBE DE PLASTICO TIPO PVC RESISTENTE NA COR GELO DE FACIL LIMPEZA SEM REENTRANCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA DEVERA POSSUIR MANGUEIRA EM PLASTICO PARA ESCOAMENTO DA AGUA COM PINO PLASTICO DE FINALIZACAO O CONJUNTO DEVE CONTER BANHEIRA SABONETEIRA A CAPACIDADE MAXIMA PARA O SUPORTE DEVE SER DE 30KG	UNITÁ		4,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONSIDERANDO SE A CRIANCA COM 10KG E O RESTANTE DE AGUA COMPRIMENTO 80CM LARGURA 56CM					
9	15495	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO PARA BEBE EM FERRO SERAO FORNECIDAS CADEIRA PARA ALIMENTACAO COM BANDEJAS REMOVIVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONAVEIS DEVERA POSSUIR PEDANAS APOIO PARA OS PES DA CRIANCA EM PLASTICO ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLASTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FACIL LIMPEZA ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE TRES QUARTO PINTADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTACAO CINTO DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVAVEL ALTURA FINAL DO PRODUTO 105CM COMPRIMENTO 56CM LARGURA 68CM RECOMENDACOES TODAS AS UNIDADE DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS	UNITÁ		6,00		
10	15496	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR SERAO FORNECIDAS POLTRONAS EM CORINO BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZACAO CONTRA MOFO CUPIM E MICROORGANISMOS A SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELASTICAS DE ALTA RESISTENCIA O TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMATICOS TERAO SISTEMA DE BALANCO EM MADEIRA COM MOLAS FIXADAS COM PARAFUSOS ALTURA 100CM LARGURA 74CM PROFUNDIDADE 80CM ALTURA DO ASSENTO 42CM ESPACO LIVRE DO ASSENTO 47CM DE LARGURA POR 47CM PROFUNDIDADE ALTURA DO BRACO REF ASSENTO 22CM ESPACO LIVRE DO ENCOSTO 47CM DE LARGURA POR 60CM ALTURA ACABAMENTO INFERIOR TELA DE RAFIA ESPUMAS ESPUMA DE POLIURETANO ASSENTO DENSIDADE D 23 BRACO DENSIDADE D 20 ENCOSTOS DENSIDADE D 20	UNITÁ		4,00		
11	15497	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4	UNITÁ		10,00		

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		CRIANCAS DE 02 A 04 ANOS SERAO FORNECIDAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 UM QUARTO COM SOLDAGEM ELETRONICA MIG PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO NA COR BRANCA TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO AMARELO GEMA REFERENCIA L189 COM BORDAS COLADAS EM PVC NA COR BRANCA MEDIDAS ALTURA DA MESA 54CM TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES 70CM X 70CM				
12	15498	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANCAS DE 2 A 4 ANOS O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERAO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMINICO AMARELO GEMA REFERENCIA L 189 E FIXADOS ATRAVES DE REBITES POP A ESTRUTURA SERA EM TUBO DE TRES QUARTO POLEGADA COM SOLDAGEM ELETRONICA PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADOS NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE POLEGADA PARAFUSOS DE FIXACAO DO TAMPO AUTO ATARRACHANTES DE 3 16 POLEGADA X TRES QUARTO POLEGADA ZINCADOS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO 29CM ALTURA TOTAL 59CM ASSENTO DA CADEIRA 24CM X 24CM ENCOSTO DA CADEIRA 24CM X 16CM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONДАР CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS	UNITÁ		40,00	
13	15499	MESA COLETIVA QUADRADA CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS SERAO FORNECIDAS MESAS	UNITÁ		3,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 UM QUARTO POLEGADA COM SOLDAGEM ELETRONICA MIG PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO NA COR BRANCA TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO VERDE CITRINO REFERENCIA L 111 ENCABECADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1 5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO POLEGADA HOT MELTING POLEGADA MEDIDAS ALTURA DA MESA 60CM TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES 60CM X 80CM				
14	15500	CADEIRA CRIANCAS 4 A 6 ANOS O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERAO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMINICO VERDE CITRINO REFERENCIA L 111 E FIXADOS ATRAVES DE REBITES POP A ESTRUTURA SERA EM TUBO DE TRES QUARTO COM SOLDAGEM ELETRONICA PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADOS NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE POLEGADA PARAFUSOS DE FIXACAO DO TAMPO AUTO ATARRACHANTES DE 3 16 POLEGADA X TRES QUARTO POLEGADA ZINCADOS MEDIDAS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO 37 5CM ALTURA TOTAL 67 5CM ASSENTO DA CADEIRA 29CM X 27CM ENCOSTO DA CADEIRA 29CM X 17CM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFIRMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS	UNITÁ		12,00	
15	15501	CADEIRA SEM BRACO COM	UNITÁ		24,00	

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		RODINHAS E ALTURA REGULAVEL SERAO FORNECIDAS POLTRONAS GIRATORIAS SEM BRACOS ESPALDAR MEDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM DENSIDADE DE 40 A 50KG METRO CUBICO COM APOIO DORSO LOMBAR COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5 PILING PADRAO 5 PESO 280 290G M MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE GAS BASE EM ACO COM 5 HASTES PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA RODIZIO DUPLOS EM NYLON REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL FOGO RETARDANTE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO POR MANIPLO OU ALAVANCA REGULAGEM DE ALTURA A GAS ESTRELA EM ACO COM CAPA PLASTICA NYLON ALUMINIO OU CROMADA ACABAMENTO DAS CAPAS DE PROTECAO E ESTRUTURA NA COR PRETA COR AZUL REVESTIMENTO TECIDO OBS AS CADEIRAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13 962 E TER GARANTIA DE SCINCO ANOS MEDIDAS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO 37 5CM ALTURA TOTAL 67 5CM ASSENTO DA CADEIRA 29CM X 27CM ENCOSTO DA CADEIRA 29CM X 17CM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS				
16	15502	MESA INDIVIDUAL CRIANCAS DE 5 E 6 ANOS SERAO FORNECIDAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO	UNITÁ	48,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		INDUSTRIAL DE 1 UM QUARTO POLEGADA COM SOLDAGEM ELETRONICA MIG PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE VARIAS CORES AMARELO AZUL E VERMELHO ENCABECADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1 5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO POLEGADA HOT MELTING POLEGADA MEDIDAS ALTURA DA MESA 60CM TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR BASE MAIOR 50CM X BASE MENOR 40CM X LARGURA 40CM				
17	15503	CADEIRA CRIANCAS 5 E 6 ANOS O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERAO REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO DE VARIAS CORES AMARELO AZUL E VERMELHO E FIXADOS ATRAVES DE REBITES POP A ESTRUTURA SERA EM TUBO DE TRES QUARTO POLEGADA COM SOLDAGEM ELETRONICA PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADOS NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE POLEGADA PARAFUSO DE FIXACAO DO TAMPO AUTO ATARRACHANTES DE 3 16 POLEGADA X TRES QUARTO POLEGADA ZINCACADOS MEDIDAS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO 37 5CM ALTURA TOTAL 67 5CM ASSENTO DA CADEIRA 29CM X 27CM ENCOSTO DA CADEIRA 29CM X 17CM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS	UNITÁ		48,00	
18	15504	CADEIRA COM BRACO RODINHAS E	UNITÁ		4,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		ALTURA REGULAVEL SERAO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATORIAS COM BRACOS ESPALDAR MEDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG METRO CUBICO COM APOIO DORSO LOMBAR COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5 PILING PADRAO 5 PESO 280 290G M MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE GAS BASE EM ACO COM 5 HASTES PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA RODIZIO DUPLOS EM NYLON REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL FOGO RETARDANTE BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES MEDIDAS 580MM DE LARGURA X 580MM DE PROFUNDIDADE X 900 1000MM DE ALTURA OBS AS POLTRONAS DEVE TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13 962 E TER GARANTIA DE 5CINCO ANOS				
19	15505	CADEIRAS ESTOFADAS COM BRACO SERAO FORNECIDAS POLTRONAS FIXAS COM BRACOS ESPALDAR MEDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50 KG M3 COM APOIO DORSO LOMBAR COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5 PILING PADRAO 5 PESO 280 290G M BASE EM ACO PINTURA EM EPOX NA COR PRETA ENCOSTO FIXO REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE NA COR AZUL BRACOS FIXOS E APOIA BRACOS EM POLIURETANO MEDIDAS 580MM LARGURAX580MM DE PROFUNDIDADEX900 1000MM DE ALTURA OBS AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13 962 E TER GARANTIA DE 5CINCO ANOS	UNITÁ		10,00	
20	15506	ARMARIO ALTO EM ACO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS COM CHAVES FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMARIOS ALTOS EM ACO DIM 198X090X040CM TODO EM CHAPA 24 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA	UNITÁ		3,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ELETROSTATICA A PO						
21	15507	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS SERAO FORNECIDOS ARQUIVOS DESLIZANTES EM ACO CHAPA 26 ESPESSURA 0 46MM NA COR PLATINA COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO FECHAMENTO ATRAVES DE TAMBOR CILINDRICO COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERA ATRAVES DE ROLAMENTO METALICO EM TRILHOS TELESCOPICOS DE ACO ZINCADO OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSOES DO PORTA ETIQUETAS TAMBEM EMBUTIDO E DE 75 X 40MM DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MINIMO RODAPES EM CHAPA DE ACO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS CAPACIDADE 35KG POR GAVETA RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS ALT 1050 LAR 470 PROF 710MM	UNITÁ	1,00		
22	15508	ROUPEIRO DE ACO 03 CORPOS E 12 PORTAS SERAO FORNECIDOS ROUPEIROS EM ACO NA COR CRISTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO POLEGADA 22 POLEGADA 0 75MM OS ROUPEIROS EM ACO SERAO CONSTITUIDOS POR 12 AS PORTAS DEVEM POSSUIR	UNITÁ	4,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PILAO PARA CADEADO NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES RESSALTOS REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MINIMO POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135 GRAUS PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3 8 POLEGADA DIMENSOES ALTURA 1945MM LARGURA 1230MM PROFUNDIDADE 400MM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONДАР CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS</p>				
23	15509	<p>ROUPEIRO DE ACO 04 CORPOS E 16 PORTAS SERAO FORNECIDOS ROUPEIROS EM ACO NA COR CRISTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO 22 POLEGADA 0 75MM OS ROUPEIROS EM ACO SERAO CONSTITUIDOS POR 16 PORTAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PILAO PARA CADEADO NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES RESSALTOS REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL</p>	UNITÁ		4,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MINIMO POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135 GRAUS PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3 8 POLEGADA DIMENSOES ALTURA 1945MM LARGURA 1230MM PROFUNDIDADE 400MM RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E SPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS				
24	15510	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES 200X80CM SERAO FORNECIDAS MESAS DE REUNIAO OVAL MEDINDO 2000X1000X750MM COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA COM 25MM DE ESPESSURA BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO 180 GRAUS SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA CABOS COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS EM CHAPA DE ACO E LATERAIS COM COLUNAS DUPALAS E APOIO TIPO POLEGADA MAO FRANCESA POLEGADA EM TUBOS DE ACO REDONDOS COM PES HORIZONTAIS EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTUR FINAL DE 50CM COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180 GRAUS NA CURVA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NOS DEMAIS LADOS NA COR	UNITÁ		1,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>PRETA ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA COM TINA HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO COM SECAGEM EM ESTUFA RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS</p>				
25	15511	<p>ESTACAO DE TRABALHO EM POLEGADA L POLEGADA SERAO FORNECIDAS MESAS PARA PROFESSORES TIPO PENINSULA MEDINDO 1500X1500X750MM EM TAMPO ÚNICO EM MELAMINA PLATINA COM 25MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS DE EM PERFIL DE PVC 180 GRAUS NA CURVA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NOS DEMAIS LADOS NA COR PRETA SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA CABOS COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS EM CHAPA DE ACO E LATERAIS COM COLUNA DE APOIO TIPO POLEGADA MAO FRANCESA POLEGADA EM TUBOS DE ACO REDONDOS SENDO QUE DUAS LATERAIS SAO FORMADAS POR COLUNA EM PE HORIZONTAL EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO E UMA POR COLUNA SEM PE APENAS COM SAPATA NIVELADORA ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA COM</p>	UNITÁ		4,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>TINTA HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO COM SECAGEM EM ESTUFA DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODIZIOS EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO BANDEIRAS FRONTAIS EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180 GRAUS NA CURVA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NOS DEMAIS LADOS NA COR PRETA RECOMENDACOES PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDAS ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONAR CANTOS AGUDOS TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS SERAO REJEITADOS LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS</p>				
26	15512	<p>ARMARIO SUSP DE ACO PRIMEIROS SOCORROS SERAO FORNECIDOS ARMARIOS SUSPENSOS COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMACAO EM CANTONEIRA TRES QUARTO X 1 8 PINTURA EPOXI NA COR BRANCA NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES RESSALTOS REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA INTERNAMENTE SERAO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM TRANSPARENTE AS PORTAS DEVEM POSSUIR PILAO PARA CADEADO DIMENSOES ALTURA 1 50M LARGURA 0 80M PROFUNDIDADE 035M</p>	UNITÁ		1,00	
27	15513	<p>SOFA 02 LUGARES SEM BRACO REVESTIMENTO SUPERIOR LAMINADO DE PVC COM REFORCO EM MANTA KORINO CV 20 ACABAMENTO INFERIOR TELA DE RAFIA PES EM ALUMINIO REVESTIDO ESTRUTURA MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZACAO CONTRA MOFO CUPIM E MICROORGANISMOS</p>	UNITÁ		1,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELASTICAS DE ALTA RESISTENCIA TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMATICOS ESPUMAS ESPUMA DE POLIURETANO ASSENTO DENSIDADE D 23 BRACA DENSIDADE D 20 ENCOSTOS DENSIDADE D 20 DIMENSOES DO ESTOFADO A X L X P 0 75X0 73X1 25M					
28	15514	MESA REDONDA ADULTO 100 CM SERA FORNECIDA UM MESA CIRCULAR EM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO TAMPO EM 28MM COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180 GRAUS E ACABAMENTO EM FITA DE PVC ESTRUTURA EM ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPOXI O TAMPO POSSUI DIAMETRO DE 1M E ALTURA DE 71CM	UNITÁ		1,00		
29	15515	CADEIRA DE REFEICAO PARA ADULTOS CADEIRA FIXA EMPILHAVEL INJETADA EM POPLIURETANO PARA USO ADULTO ESTRUTURA FIXA QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30 COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO SEIS UNIDADES CORES DIVERSAS REVESTIMENTO POLIPROPILENO	UNITÁ		6,00		
30	15516	BALANCO 4 LUGARES BALANCO EM FERRO COM QUATRO LUGARES PINTURA ESMALTE SINTETICO E TRATAMENTO ANTI CORROSIVO MEDIDAS ALTURA 1 90MT LARGURA 1 50MT COMPR 4 00MT IDADE 3 A 12 ANOS	UNITÁ		1,00		
31	15517	BALANCO VAI E VEM PEQUENO BALANCO VAI E VEM PEQUENO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO AS SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANCA DOS USUARIOS MEDIDAS ALTURA 1 70M LARGURA 1 50M COMPRIMENTO 2 00M IDADE IDEAL 3 A 8 ANOS	UNITÁ		1,00		
32	15518	CARROSSEL REDONDO CARROSSEL EM FERRO COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO AS SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANCA DOS USUARIOS MEDIDAS DIAMETRO DE 1 70M CAPACIDADE DE 10 A 12 CRIANCAS	UNITÁ		1,00		
33	15519	CASINHA DE BONECA CASA DE BONECAS EM MADEIRA PORTAS E JANELAS EM CEDRINHO TELHAS TRANSLUCIDAS DE POLIPROPILENO PINTURA COM TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA CARACTERISTICAS TECNICAS DA TELHA ILUMINACAO NATURAL 70 PORCENTO MEDIDAS ALTURA 2 00M LARGURA 1 82M PROFUNDIDADE 1 80M	UNITÁ		1,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

34	15520	ESCORREGADOR DE FERRO EM CHAPA DE AÇO ESCORREGADOR EM FERRO E CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO AS SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS MEDIDA ALTURA 2 5M	UNITÁ		1,00		
35	15521	GANGORRA DUPLA GANGORRA DUPLA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO AS SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS MEDIDAS ALTURA 0 60CM LARGURA 2 00M COMPRIMENTO 1 50M	UNITÁ		2,00		
36	15522	FREEZER 420L HORIZONTAL LINHA BRANCA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO GARRAFA 290ML 526 GARRAFA 600ML 306 PET 600ML 306 PET 1 LITRO 194 PET 1 5 LITRO 132 PET 2 LITROS 108 LATA 350ML 776 CAPACIDADE BRUTA 419 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA 419 LITROS FAIXA DE OPERAÇÃO DUPLA AÇÃO FUNÇÃO REFRIGERADA 2 GRAUS C A 8 GRAUS C FUNÇÃO FREEZER 18 GRAUS C A 22 GRAUS C DIMENSÕES APROX DO PRODUTO EXTERNA 94 4X133 1X69CM AXLXP DIMENSÕES APROX DO PRODUTO INTERNA 71 5X122 2X51 5CM AXLXP PESO APROX DO PRODUTO 69KG	UNITÁ		1,00		
37	15523	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L LINHA BRANCA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 410 L CAPACIDADE LIQ CONGELADOR 100 L CAPACIDADE LIQ REFRIGERADOR 310 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA 400 L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR 100 L CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR 300 L TENSÃO 110V OU 220V FREQUÊNCIA 60HZ CONSUMO 58 1 KWH MES 110V CONSUMO 58 1 KWH MES 220V COR BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS 186 5X70 2X73 3CM AXLXP PESO APROXIMADO 84 5KG	UNITÁ		2,00		
38	15524	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250 L LINHA BRANCA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 250 L CAPACIDADE LIQ CONGELADOR 30 L CAPACIDADE LIQ REFRIGERADOR 220 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA 250 L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR 31 L CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR 220 L FREQUÊNCIA 60HZ CONSUMO 22 8KWH MES 110V CONSUMO 22 8KWH MÊS 220V COR BRANCO	UNITÁ		1,00		
39	15525	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS O TAMANHO DAS BOCAS SERA DE 30X30CM 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C CHAPA OU BANHO MARIA E C 2 FORNOS MEDIDA TOTAL	UNITÁ		1,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		52X090X080					
40	15526	FOGAO DE 04 BOCAS DE USO DOMESTICO LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO 62 3 LITROS CLASSIFICACAO ENERGETICA MESA FORNO A B MESA QUEIMADOR NORMAL 1 7KW 3 QUEIMADOR FAMILIA 2KW 1 FORNO QUEIMADOR DO FORNO 2 4 DIMENSOES APROXIMADAS 87X51X63CM AXLXP PESO APROXIMADO 28 4KG	UNITÁ		1,00		
41	15527	MICROONDAS 27L LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL POTENCIA DE SAIDA 1500 W CORES BRANCO CAPACIDADE 27 LITROS DIMENSOES APROXIMADAS 51X31X39CM AXLXP PESO APROXIMADO 15 3KG	UNITÁ		2,00		
42	15528	ESTERILIZADOR 6 MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ELIMINA TODAS AS BACTERIAS NOCIVAS AO BEBE ESTERILIZA EM APENAS 7 MINUTOS ATE 6 MAMADEIRAS DIMENSOES ALTURA 18 0CM L LARGURA 20 0CM PESO DO PRODUTO 0 51KG IDADE RECOMENDADA DE 0 MESES A 2 ANOS	UNITÁ		3,00		
43	15529	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L UTILIDADE TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADICAO DE LIQUIDO ALTURA MM 750 FRENTE MM 260 FUNDO MM 220 PESO KG 10 3 MOTOR CV MEIA CAPACIDADE L 8 VOLTAGEM V 110 220 CONSUMO KW H 075	UNITÁ		1,00		
44	15530	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM 2 VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNCAO PULSAR CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO	UNITÁ		3,00		
45	15531	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI INDUSTRIAL CARACTERISTICAS BICA E TAMPA EM ALUMINIO DESIGN INDUSTRIAL POTENCIA 1 3 HP VELOCIDADE 1 750 RPM VOLTAGEM BIVOLT DIMENSOES APROXIMADAS 7 5X34 8X7 5CM AXLXP PESO APROXIMADO 4 4KG	UNITÁ		1,00		
46	15532	BALANCA DE PRATO CAPACIDADE PARA 15KG MODELO DIGITAL COM BATERIA E MEMORIZACAO E SUBTRACAO AUTOMATICA DA TARA CAPACIDADE 15 KG DIMENSOES MINIMAS DO PRATO 383X248MM DIMENSOES FINAIS 105X305X280MM ALIMENTACAO 110 220 VCA COM VARIACAO MAXIMA DE 15 PORCENTO A +10 PORCENTO 50 60 HZ BATERIA RECARREGAVEL QUE AVISA QUANDO A CARGA ESTA SE ESGOTANDO AUTONOMIA PARA 80 HORAS E RECARREGADOR DE BATERIA COM SELETOR DE VOLTAGEM 110 220V VISOR DE CRISTAL LIQUIDO GARANTINDO PERFEITA VISUALIZACAO MESMO EM AMBIENTES DE ILUMINACAO INTENSA PRATO RETANGULAR COM BORDA EM MATERIAL PLASTICO QUE AMPLIA A AREA DE PESAGEM E GARANTE TOTAL SEGURANCA NA OPERACAO COM MERCADORIAS A GRANEL	UNITÁ		1,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

47	15533	EXAUSTOR AXIAL MODELO 30CM HELICE EM ALUMINIO COM 5 PAS PRESSAO 5MM CA VAZAO 1200MAO 1200METRO CUBICO H FREQUENCIA 50 60HZ CONSUMO 127V 65W 220V 86W MOTOR UM QUARTO HP 1590 RPM DIAMETRO 300X185MM CHAPA DE ACO FOSFORIZADA Nº 18 CORRENTE 127V 0 6A 220V 0 4A TRIFASICO 0 3A	UNITÁ		2,00		
48	15534	BATEDEIRA CINCO VELOCIDADES CARACTERISTICAS DO PRODUTO POTENCIA 300 W CONSUMO 0 002 KWH POR HORA VELOCIDADES 5 E TURBO TIGELA COM CAPACIDADE PARA 3 5 L E GIRO AUTOMATICO BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS EJETOR DE BATEDORES USADA MANUALMENTE PODE SER USADA MANUALMENTE SEM TER DE PARAR O PROCESSO PRENDEDOR DE FIO	UNITÁ		2,00		
49	15535	MULTIPROCESSADOR 1 VELOCIDADE CAPACIDADE EM LITROS 1000ML CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 BASE MOTOR 4 COPOS DE 450ML 4 ANEIS COLORIDOS PARA PERSONALIZAR OS COPOS 4 TAMPAS PARA ARMAZENAR 1 COPO 200ML 2 TAMPAS PARA POLVILHAR 1 LAMINA PLANA 1 LAMINA DUPLA 1 JARRA 1 LITRO 1 FILTRO 1 PILAO 1 TAMPA 1 SOBRETAMPA COR PRETO PRATA DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM AXLXP 24X27X29CM FUNCOES CORTA MOI TRITURA MISTURA ALEM DE PREPARAR SUCOS VITAMINAS PURES E OMELETES GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES MATERIAL LAMINA INOX PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO KG 3 09KG POTENCIA W 260 WATTS 110V 230 WATTS 220V VELOCIDADES 1 VELOCIDADE	UNITÁ		1,00		
50	15536	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W ESPECIFICACOES TECNICAS POTENCIA 800W ESPECIFICACOES TECNICAS COLETOR DE POLPA 2 L ESPECIFICACOES TECNICAS FREQUENCIA 50 60 HZ ESPECIFICACOES TECNICAS COMPRIMENTO DO CABO 1 2M 1 2M ESPECIFICACOES DO DESIGN SUPORTE E GRAMPOS ALUMINIO ESCOVADO ESPECIFICACOES DO DESIGN TUBO PARA POLPA ACO INOXIDAVEL ESPECIFICACOES DO DESIGN CORES DISPONIVEIS ALUMINIO ESCOVADO ALUMINIO ESCOVADO ACESSORIOS JARRA DE SUCO 1 500 ML POTENCIA DO JUICER 800W VOLUME 0 0380 METRO CUBICO COR ALUMINIO TENSAO 110V	UNITÁ		1,00		
51	15537	CAFETEIRA ELETRICA TIPO DE CAFETEIRA ELETRICA CAPACIDADE QUANTAS XICARAS PREPARA 1 7L 20 CAFEZINHOS DE 80ML POTENCIA W 1 000W VOLTAGEM 110 220V DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM AXLXP 22X18X38CM PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO KG 1 8KG	UNITÁ		1,00		
52	15538	PURIFICADOR DE AGUA	UNITÁ		3,00		

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		REFRIGERADO BANDEJA COLETORA REMOVIVEL CAPACIDADE EM LITROS 3 L COMPOSICAO MATERIAL POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COR BRANCA DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM AXLXP 5 5KG FUNCOES TRIPLA FILTRAGEM GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MODO DE FILTRAGEM 3 ESTAGIOS DE FILTRAGEM FILTRAGEM MECANICA ATRAVES DE ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW FILTRAGEM POR ABSORCAO ATRAVES DE CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL E FILTRAGEM MECANICA COM ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW COM POROS DE 5 PM PARA REALIZAR A FILTRAGEM FINAL DA AGUA OPCOES DE EMPERATURA AGUA GELADA E NATURAL PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO KG 6 KG POTENCIA W 85 W REFERENCIA DO MODELO FKPAE TORNEIRAS 1 TORNEIRA DE AGUA NATURAL E 1 TORNEIRA DE AGUA GELADA VOLTAGEM BIVOLT				
53	15539	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA 8KG CONSUMO DE ENERGIA 0 24 KWH 110V 0 25 KWH 220V CONSUMO DE ENERGIA MENSAL 8 16 KWH MES 110V 7 83 KWH MES 220V COR BRANCA POTENCIA 550 0 W 110 220V ROTACAO DO MOTOR CENTRIFUGACAO 750 RPM DIMENSOES APROXIMADAS 103 5X62X67CM AXLXP PESO APROXIMADO 40 5KG	UNITÁ		1,00	
54	15540	FERRO ELETRICO A SECO OLTAGEM LOCAL POTENCIA 1000 W CONSUMO 1 0 KWH COR BRANCO VOLTAGEM 110V OU 220V NAO E BIVOLT DIMENSOES E PESO DIMENSOES APROXIMADAS 25X10 5X12CM AXLXP PESO APROXIMADO 750G	UNITÁ		2,00	
55	15541	MAQUINA SECADORA 10 KG DUTO DE EXAUSTAO SISTEMA ANTIRRUGAS SECAGEM POR TOMBAMENTO AUTO REVERSIVEL SELETOR DE TEMPERATURA DE SECAGEM SECA 10KG DE ROUPAS CENTRIFUGADAS CONSUMO DE ENERGIA 0 2 KWH VOLTAGEM 110V OU 220V NAO E BIVOLT COR BRANCO DIMENSOES APROXIMADAS 85X60X54CM AXLXP PESO APROXIMADO 30KG	UNITÁ		1,00	
56	15542	CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L COM RODINHAS E CORES DIVERSAS TODOS OS PRODUTOS DEVEM SER FABRICADOS EM ACO ELETROGALVANIZADO MATERIAL DIFERENCIADO DO ACO COMUM DEVIDO EM PROCESSO DE GALVANIZACAO QUE PERMITE UMA DURABILIDADE E QUALIDADE APURADAS NA FABRICACAO DOS PRODUTOS A PINTURA FINAL DEVERA SER A PO ELETROSTATICA QUE GARANTE UMA PROTECAO	UNITÁ		2,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO					
57	15543	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP 50L FIBRA DE VIDRO TODOS OS PRODUTOS DEVEM SER FABRICADOS EM AÇO ELETROGALVANIZADO MATERIAL DIFERENCIADO DO AÇO COMUM DEVIDO UM PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO QUE PERMITE UMA DURABILIDADE E QUALIDADE APURADAS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS A PINTURA FINAL DEVERÁ SER A PO ELETROSTÁTICA QUE GARANTE UMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO	UNITÁ		3,00		
58	15544	LIXEIRAS 50 L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL COM PEDAL METÁLICO FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA DOBRADICA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS CHAPA DA DOBRADICA ARREBITADA NA TAMPA MEDIDA EXTERNA 71 0X44 5X37 0 MEDIDA INTERNA 60 0X39 0X24 0 CAPACIDADE 50 LITROS	UNITÁ		5,00		
59	15545	CILINDROS DE GAS P45 OU 4 BOTOIJOS P13 P45 APLICADO EM LOCAIS QUE UTILIZAM O GLP PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA ALEM DA COCCAO DE ALIMENTOS TAMBEM UTILIZADOS EM INSTALACOES CENTRALIZADAS PARA AQUECIMENTO DE FORNOS EM LAVANDERIAS SECADORAS DE ROUPAS ESTUFAS ETC P13 BOTOJAO DOMESTICO CONSIDERADO POLEGADA CARRO CHEFE POLEGADA DO GLP DESTINA SE BASICAMENTE AOS LOCAIS PARA COCCAO DE ALIMENTOS UTILIZADO JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO TECNICO COMPOSTO POR REGULADOR DE ESTAGIO UNICO BAIXA PRESSAO 2 8 KPA E VALVULA DE BLOQUEIO QUE SE ACOPLA DIRETAMENTE A VALVULA DE CONSUMO ATRAVES DE UM POLEGADA CONE BORBOLETA POLEGADA UMA MANGUEIRA DE PVC COM COMPRIMENTO DE 0 80 M CONFORME NBR 8613 E ABRACADEIRAS PARA FIXACAO DA MESMA E TRANSPORTE SEGURO DO GLP AO FOGAO O REGULADOR DE PRESSAO GARANTE UMA QUEIMA UNIFORME E FLUXO DE GAS CONSTANTE NO QUEIMADOR DO FOGAO PARA MAIOR SEGURANCA A VALVULA DE CONSUMO E DOTADA DE DISPOSITIVO AUTOMATICO QUE SO LIBERA O FLUXO DE GAS QUANDO O REGULADOR ESTA CONECTADO TAMBEM POSSUI O	UNITÁ		2,00		

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		DISPOSITIVO DE SEGURANCA CHAMADO POLEGADA PLUG FUSIVEL POLEGADA					
60	15546	BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL POTENCIA 120 145 W GABINETE EM ACO CARBONO PRE TRATADO CONTRA CORROSAO E PINTURA EPOXI A PO DUAS TORNEIRAS EM LATAO CROMADO UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COMO AMBAS COM REGULAGEM PIA EM ACO INOXIDAVEL POLIDO FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTETIZADA RESERVATORIO DE AGUA EM ACO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA THERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4 GRAUS A 15 GRAUSC DIMENSOES ALTURA 960MM LARGURA335MM PROFUNDIDADE 290MM	UNITÁ		3,00		
61	15547	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 120 145 W GABINETE EM ACO CARBONO PRE TRATADO CONTRA CORROSAO E PINTURA EPOXI A PO TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM DUAS PIAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTETIZADA RESERVATORIO DE AGUA EM ACO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA THERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4 GRAUS A 15 GRAUSC DIMENSOES ALTURA 960MM LARGURA 660MM PROFUNDIDADE 290MM ALTURA DA PARTE CONJUGADA 650MM	UNITÁ		5,00		
62	15548	QUADRO DE AVISOS CORTICA 100X150CM SERAO FORNECIDOS QUADROS COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX 10MM E ECABAMENTO EM CORTICA AGLOMERADA SELADA DIMENSOES ALTURA 100CM LARGURA 150CM	UNITÁ		2,00		
63	15549	QUADRO MURAL DE FELTRO 0 90X1 20M SERAO FORNECIDOS QUADROS COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE DIMENSOES ALTURA 120CM LARGURA 90CM	UNITÁ		9,00		
64	15550	QUADRO BRANCO 0 90X1 20M SERAO FORNECIDOS QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA VERTICAL OU HORIZONTAL COM MOLDURA FLIP ABERTURA FRONTAL EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE PROPRIA PARA FACILITAR TROCAS DO CONTEUDO INTERNO FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX 10MM DIMENSOES ALTURA 90CM LARGURA 120	UNITÁ		9,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

65	15551	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE COMANDO TOTAL DAS OPERACOES NO CONTROLE REMOTO COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI ACARO ANTI FUNGO E ANTI BACTERIAS VAZAO DE AR 1200METRO CUBICO H DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO LXAXP 125X33X23CM PESO INTERNO APROXIMADO 18KG	UNITÁ	1,00		
66	15552	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE COMANDO TOTAL DAS OPERACOES NO CONTROLE REMOTO CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI ACARO ANTI FUNGO E ANTI BACTERIAS VAZAO DE AR 800METRO CUBICO H DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO LXAXP 125X33X23CM PESO INTERNO APROXIMADO 18KG	UNITÁ	3,00		
67	15553	APARELHO DE AR CONDICIONA SPLIT 12000 BTU DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE COMANDO TOTAL DAS OPERACOES NO CONTROLE REMOTO CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI ACARO ANTI FUNGO E ANTI BACTERIAS VAZAO DE AR 600METRO CUBICO H DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO LXAXP 125X33X23CM PESO INTERNO APROXIMADO 18KG	UNITÁ	1,00		
68	15554	TV DE LCD 32 POLEGADA CARACTERISTICAS DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ TELA LCD HD COM RESOLUCAO DE 1366X768P 28 9 BILHOES DE CORES TAXA DE CONTRASTE DINAMICO DE 260001 INCREDIBLE SURROUND POTENCIA DE AUDIO DE 2 X 15 W RMS DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXAO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM UNICO CABO EASYLINK CONTROLE FACIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO DIMENSOES ALTURA 54 40 CENTIMETROS LARGURA 80 90 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 9 20 CENTIMETROS PESO 18 00 KILOS	UNITÁ	2,00		
69	15555	DVD PLAYER SERAO FORNECIDOS DVDS COMPATIVELIS COM OS SEGUINTEIS FORMATOS MP3 WMA DIVX CD DE VIDEO JPEG CD CD R CD RW SVCD DVD+R +RW DVD RW SISTEMAS DE COR NTSC E PROGRESSIVE SCAN FUNCOES ZOOM BOOK MARKER SEACH DESLIGAMENTO AUTOMATICO TRAVA PARA CRIANCAS LEITURA RAPIDA JPEG SLIDESHOW CLOSE CAPTION CONEXOES 1 SAIDA DE VIDEO COMPOSTO 1 SAIDA DE AUDIO 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL SAIDA VIDEO	UNITÁ	2,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		COMPONENTE SAIDA S VIDEO SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO COR PRETO VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO DIMENSOES LXXP 36X35X20CM PESO 1 4 KG					
70	15556	VENTILADOR DE PAREDE SERAO FORNECIDOS VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS NAS PAREDES COM 100W DE POTENCIA E 3 VELOCIDADES CARACTERISTICAS COMPRIMENTO 52CM LARGURA 19CM ALTURA 57CM	UNITÁ		10,00		
71	15557	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM SERA FORNECIDO APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKE ENTRADA PARA USB E PARA CARTAO DE MEMORIA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ENTRADA USB 1 0 2 0 FULL SPEED ENTRADA PARA CARTAO DE MEMORIA MMC SD MS RADIO AM E FM ESTEREO COM SINTONIA DIGITAL COMPATIVEL COM VCD CD CD R CD RW REPRODUZ VIDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUISCAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA SAIDA S VIDEO VIDEO COMPONENTE VIDEO COMPOSTO SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL DOLBY DIGITAL AC3 E DTS FUNCAO PROGRAM REPEAT ZOOM PLAY GO TO PAUSE E PROTETOR DE TELA SAIDA PARA FONES DE OUVIDO POTENCIA 50 W	UNITÁ		10,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de validade da proposta conforme estabelecido no edital: 60 (sessenta dias).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

Data:

Observações:

**A) Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.**

**B)** As microempresas e as empresas de pequeno porte, que se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo "informações adicionais" da ficha técnica, sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.

**C)** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.